



DECRETO Nº 33.556, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.540, de 02 de janeiro de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 27.237/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.540, de 02 de janeiro de 2019, que designou a servidora **Geruza Mattos Gonçalves das Candeias - Matrícula 38798** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV, do CEIM Padre José Bertollo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

